

Enc: Resultado Processo 537

RP

Rj Presidencia

Qua, 16/12/2020 16:25Para:

Volta Redonda FC

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:45

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Resultado Processo 537

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO, 16/12/2020

OFÍCIO 265/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 16 de dezembro do corrente, decidiu:

Processo 537/2020 - Jogo: Ituano (SP) X Volta Redonda (RJ) - categoria profissional, realizado em 15 de outubro de 2020 - Campeonato Brasileiro Série C - **Denunciado:** Pedro Henrique Oliveira dos Santos, atleta do Volta Redonda, incurso no Art. 254 inciso I do CBJD. **Auditor Relator Dr. Bruno Tavares.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida convertida em advertência, Pedro Henrique Oliveira dos Santos, atleta do Volta Redonda, por infração ao Art. 254 § 1º do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. Claudio Diniz e Presidente, que suspendiam por 01 partida sem aplicar advertência”.

Funcionou na defesa do Volta Redonda, Dra. Loasse Blange.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.